

Movimentos sociais, Internet e novos espaços públicos: o caso da DH Net*

Maya Mitre**, Ana Maria Doimo***, Rousiley Maia****

Introdução

Os impactos da Internet¹ no campo da participação política constituem um tema cuja visibilidade nas publicações acadêmicas vem aumentando, sobretudo na última década. Reflexões sobre exclusão digital, anonimato *online*,² formação de canais de interação entre cidadãos e governos, e os limites da privacidade e da propriedade intelectual na Rede Mundial de Computadores ampliaram rapidamente seu espaço na agenda do debate político e científico. É intrigante, no entanto, constatar o número ainda reduzido de estudos de caso dedicados a discutir a exploração, por parte dos movimentos sociais, das potencialidades desta mídia, num contexto onde a criação de novos espaços públicos e o uso do poder comunicativo passaram a ser de vital importância para atenuar os problemas da sub-representação e da desintegração social nas democracias contemporâneas.

De maneira geral, a Internet pode ser definida como um instrumento que se associa aos processos democráticos por permitir o desenvolvimento de versões alternativas de três reconhecidas modalidades de participação política: (1) o voto (neste caso, eletrônico), (2) a exposição, difusão e livre troca de idéias, pública e informalmente, entre indivíduos ou no interior de pequenos grupos, e (3) a apresentação pública, através de entidades não-estatais, de demandas e interesses, associada ao ativismo (no caso, *online*). Neste trabalho, pretendemos aprofundar a análise desta

* Artigo submetido ao Conselho Editorial de *C&P* e indicado para publicação em janeiro de 2003.

** Bacharel em Comunicação Social pela Universidade de Minas Gerais e mestranda em Ciência Política pelo Boston College.

*** Doutora em Ciência Política pela USP, mestre em Antropologia Social pela UNICAMP e professora adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais.

**** Doutora em Ciência Política pela University of Nottingham, professora adjunto do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais.

¹ Neste trabalho, utilizaremos os termos Internet, web, www e rede mundial de computadores como sinônimos.

² Estar *online* significando estar conectado à Internet.

última, com base em um estudo da DH Net, também chamada de Enciclopédia Digital de Direitos Humanos³, uma rede eletrônica sem fins lucrativos que, além de funcionar como portal de informações, oferece espaço gratuito em seu domínio para que diversas organizações não-governamentais (ongs) espalhadas pelo país⁴ e que integram o movimento de direitos humanos, construam sua própria página na *www*. Ao abrigar e agrupar no plano virtual tais entidades congêneres, a DH Net possibilita que elas estabeleçam contatos entre si e construam, *online*, uma estrutura horizontal de articulação, de troca de experiências e de compartilhamento de valores ético-políticos, a qual chamaremos de *rede cibernética* por ser uma espécie de versão eletrônica das redes sociais movimentalistas existentes no âmbito do chamado “movimento popular” brasileiro entre fins da década de 1970 e início da década de 1990.⁵

Com o cuidado de evitar conclusões generalizadoras ou que associem “deterministicamente o potencial das novas tecnologias com a revitalização [ou não] das instituições e práticas democráticas” (Maia, 2002:108), trabalhamos com a hipótese de que a apropriação da Rede Mundial pelas ongs associadas à DH Net permite que elas dêem visibilidade pública àquelas demandas que não podem ser agregadas em maio-

³ A DH Net (www.dhnet.org.br) foi encontrada por nós aleatoriamente, através da ferramenta de busca Google (www.google.com.br), e da palavra-chave Direitos Humanos. A ferramenta Google foi escolhida devido à grande quantidade de documentos em português que torna disponíveis.

⁴ Apenas a título de informação, é importante apresentar as associadas da DH Net. São elas: (1) o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), (2) a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (RBEDH), (3) a Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP), (4) o Centro de Direitos Humanos de Cristalândia (Tocantins), (5) a Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat), (6) o Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco, (7) a Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), (8) a Liga Norte Rio-Grandense de apoio aos portadores do vírus da Aids, (9) o Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal (CDHMP), (10) o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap), (11) o Centro de Direitos Humanos da Grande Florianópolis, (12) o Instituto de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos de São Francisco do Sul, (13) o Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), (14) o Centro de Documentação e Articulação da Cultura Negra (Cedan), (15) a Viva Rio, a (16) Human Rights Watch em língua portuguesa e (17) a Comissão de Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba. Para complementar nossa pesquisa empírica, realizamos ainda três entrevistas com ativistas de direitos humanos, entre eles, o próprio criador da DH Net.

⁵ Doimo (1995) realizou um estudo aprofundado desses movimentos durante este período e forjou a noção de “redes sociais movimentalistas” em referência às relações interpessoais que unem pessoas predispostas à participação continuada e concomitante em sucessivos movimentos ou grupos, movidas por valores ético-políticos compartilhados.

rias políticas e que, interagindo através da *www*, tornem-se capazes de fortalecer suas alianças, criar novas alternativas de participação à distância e aumentar suas chances de influenciar nos processos de tomada de decisão. Isso acontece principalmente nos casos das redes cibernéticas que estão conectadas a redes sociais movimentadas locais.

Comunicação e esfera pública

O sensível aumento do número de eleitores nas sociedades urbanas pós-industriais e a diversificação dos interesses manifestos por novos atores sociais, criaram a necessidade urgente não apenas da institucionalização de mecanismos deliberativos no nível público (Avritzer, 2002), como também da ampliação de espaços nos quais indivíduos privados e atores coletivos, não constitutivos das esferas convencionais de governo, possam dar visibilidade às suas idéias ou mesmo debatê-las (Habermas, 1997, Cohen 1997a, 1997b, Bohman, 1996, Avritzer, 2002). Em outras palavras, consolidou-se a percepção de que, para serem legítimas, as decisões tomadas nos centros do poder estatal têm que ser reguladas por fluxos comunicativos informais que partem da periferia do sistema político (Habermas, 1997:89)⁶ e são captados e traduzidos ao formato de consensos por organizações voluntárias, associações, fóruns e outras instituições ou estruturas presentes na sociedade civil (Habermas *apud* Avritzer, 2002). Mas que espaços sociais ou esferas públicas são esses nos quais se desenvolvem práticas de interação comunicativa capazes de influir, em maior ou menor grau, na elaboração, implementação e controle de políticas públicas?

Tradicionalmente, a noção de esfera pública esteve associada a ambientes concretos, tais como cafés, salões literários e assembleias (Habermas, 1984; Thompson, 1998; Kellner, 1998), nos quais as pessoas negociavam desejos e planejavam ações (Maia, 2002:110), e ao chamado “jornalismo literário”, que possibilitava o prolongamento das dis-

⁶ Tomando como base o modelo de B. Peters, Habermas (1997:87-9) utiliza o termo “periferia” em referência aos atores políticos que não participam dos processos formais de deliberação política ou dos núcleos institucionalizados do poder, os quais compreendem a administração (o governo), o legislativo, o judiciário e os mecanismos de formação da opinião e da vontade (partidos, eleições etc.). São exemplo desses atores, as universidades, fundações, associações beneficentes, bem como os grupos de interesse, instituições culturais, igrejas e *public interest groups*.

cussões do público politizado e a ampliação dos debates. Entretanto, desde a publicação de *Mudança estrutural da esfera pública* (Habermas, 1984), o conceito vem sendo reformulado, assimilando não apenas a contribuição dos críticos e os desenvolvimentos no campo da teoria, como também as transformações dos sistemas políticos democráticos e do Estado contemporâneo. Um dos resultados deste processo é a crescente importância de se introduzir, na discussão sobre a esfera pública, o papel dos meios de comunicação de massa e o das novas tecnologias de comunicação.

Os cidadãos de hoje, envolvidos em inúmeras atividades cotidianas “não-políticas” que consomem sua energia e tempo, precisam cada vez mais de esferas públicas abstratas (que prescindem da co-presença) para continuar manifestando suas opiniões e, desta maneira, controlar as ações do Estado. A realização destes atos de comunicação e de debate, que unem virtualmente indivíduos territorialmente distantes em torno de questões de seu interesse (Habermas, 1997), são um primeiro passo para influenciar, mesmo que indiretamente, nas tomadas de decisão. Nesse sentido, continua mais atual do que nunca a noção de que não há “espaço de exposição, de exibição, de visibilidade e, ao mesmo tempo, de discurso, de discussão e debate que se compare em volume, importância, disseminação e universalidade com o sistema dos *mass media*” (Gomes, 1999:204).

Jornais, rádio e televisão foram alvo de uma série de críticas acadêmicas que apontaram para a padronização de seu conteúdo, sua capacidade de manipulação (Adorno, 1977), seu funcionamento como vitrine de opiniões pré-fabricadas (Habermas, 1984) e o risco de adiarem as reflexões sobre a ética (Bucci, 2000). Como consequência, seu papel de fomentar o questionamento crítico da realidade e de atuar como porta-vozes dos interesses de diversos segmentos da sociedade foi colocado em questão. É nesse contexto que a Internet surge como uma mídia alternativa. Dotada de um “potencial de interação inédito se comparada aos veículos de comunicação tradicionais” (Maia, 2002:107), ela promete criar novas oportunidades de participação política. Não nos referimos apenas aos canais de interação *online* entre cidadãos e Estado (Bryan, Tsagarousianou, Tambini, 1998) que, através de referendos eletrônicos e da troca de *e-mails* (Tsagarousianou, 1998), da possibilidade de efetivar pagamentos e requisitar serviços e da divulgação de informações sobre a administração pública, principalmente no nível municipal (Tambini, 1998), aumentam a sintonia entre os governos e os eleitores (Eisenberg, 1999; Francissen, Brants, 1998). A apropriação das novas tecnologias de comunicação por movimentos sociais, grupos de base e organizações não-

governamentais (ong's) também tem produzido resultados interessantes, uma vez que permite que estes se mobilizem, apresentem suas demandas para a sociedade e, conseqüentemente, obtenham respostas dos setores administrativos (Mele, 2000; Ribeiro, 2000; Schmidtke, 1998; Wellman, Gulia, 2000).

Novos movimentos sociais, Internet e esfera pública virtual

O fato de a Internet apresentar uma estrutura descentralizada e um formato de rede,⁷ características que são atribuídas também aos novos movimentos sociais,⁸ desassociou rapidamente sua imagem à do Departamento de Defesa norte-americano, onde foi inicialmente utilizada, dando margem ao surgimento de um clima de otimismo compartilhado entre os cientistas políticos, teóricos da comunicação e sociólogos. Oliver Schmidtke (1998) foi um dos partidários desta visão "integrada"⁹ ao afirmar que a Rede Mundial atuaria, no âmbito da formação e estruturação dos movimentos da sociedade civil, na redução de hierarquias intra-organizacionais, de custos de mobilização e de distribuição de material, intensificando o senso de envolvimento dos atores e a relevância de pequenos grupos, facilitando a formação da identidade coletiva e sugerindo força e perspectivas aos participantes de ações coletivas.¹⁰

Mesmo que se considere esta postura um tanto ou quanto apologética, é preciso reconhecer que a *www* é capaz não apenas de fornecer um farto e heterogêneo cardápio de informações, como também de promover a interação, mobilização e troca de experiências entre os atores coletivos. Na medida em que desempenha todas essas funções simultaneamente, a DH Net ultrapassa o alcance dos *sites* comuns. Como portal,

⁷ O conceito de Rede de Arquitetura Aberta introduzido em 1972 por Kahn é o seguinte: "Numa rede de arquitetura aberta, as redes individuais podem ser separadamente desenhadas e desenvolvidas e cada uma pode ter sua interface própria, que pode ser oferecida a usuários e outros provedores." (<http://www.aisa.com.br/historia.html>).

⁸ Sobre esta noção de novos movimentos sociais, ver Evers, 1984.; Friedan & MacAdam, 1992; Sherer-Warren, 1995, Mellucci & Avritzes, 2000.

⁹ Como diria Umberto Eco (1976), na obra *Apocalípticos e Integrados*, ao descrever os que são avessos à tecnologia como apocalípticos, e os que fazem a apologia da mesma, como integrados. Os termos também podem ser substituídos, no caso da Internet, por tecnoluditas e tecnofílicos.

¹⁰ As teses do autor são passíveis de críticas. Contudo, não as reproduziremos aqui, posto que são abordadas em outro artigo. Ver Einsenberg, Mitre, 2001.

dá acesso a uma série de arquivos atualizados e permite a troca bilateral de conteúdos com cada uma das ongs que hospeda. Além disso, atua como um 'ponto de encontro virtual', uma espécie de '*locus* desterritorializado' que abriga entidades que, não fosse esta rede eletrônica sem fins lucrativos, estariam "espalhadas pelo ciberespaço" ou sequer teriam sua página na Internet. Desta maneira, a Enciclopédia Digital permite que ongs de direitos humanos, que representam interesses distintos, articulem-se entre si, construam uma rede cibernética de interações semelhante às dos movimentos populares das décadas de 1970-90 e compartilhem um núcleo comum de valores ético-políticos, algo cuja importância só pode ser compreendida à luz da história recente do movimento de direitos humanos no Brasil.

Internet, movimento de direitos humanos e a DH Net

A utilização estratégica dos meios de comunicação, ainda que rudimentares e artesanais, em apoio aos movimentos sociais é muito anterior à popularização da Internet. Como exemplo, podemos citar as atividades de comunicação popular nas décadas 1970 e 1980 que, através do intercâmbio de experiências via jornais alternativos, boletins, quadrinhos, audiovisuais e rádios comunitárias, fortaleceram as redes movimentalistas dos chamados movimentos populares. A *www*, contudo, representa a possibilidade de um avanço significativo em relação às mídias tradicionais. Ao interligar em tempo real atores coletivos dispersos no espaço, permite que eles construam estruturas virtuais horizontalizadas de interação, mobilização e troca de conteúdos, constituindo uma nova modalidade de rede movimentalista: a rede cibernética.

A DH Net desempenha com perfeição tais funções, uma vez que trata-se de uma rede eletrônica sem fins lucrativos que coloca no mesmo 'espaço' grupos com interesses comuns, funcionando como recurso de articulação ou de 'costura interna' de movimentos localizados e fragmentados, evitando que, débeis ou desarticulados, diminuam sua capacidade de pressão nas decisões políticas. É importante deixar claro, entretanto, que a DH Net não é uma versão eletrônica do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), cuja origem data de 1982. Apesar de os criadores desta Enciclopédia Digital terem participado também da fundação do MNDH, e de terem como meta inicial transpor para a Internet a filosofia deste movimento, acabaram traçando um caminho distinto.

Prova disto é que o MNDH possui um *site* próprio, o qual, apesar de associado à DH Net, independe dela para existir. A importância de citar o MNDH neste trabalho deve-se ao reconhecimento de sua contribuição na mudança do significado do conceito de direitos humanos no Brasil, algo que afetou diretamente todas as entidades que compõem este movimento em nosso país. Após ter desempenhado um papel crucial na ampliação dos direitos sociais na nova Constituição de 1988 (Doimo, 1995:191-2), o MNDH ressurgiu com mais força na década de 1990, ganhando personalidade jurídica¹¹ e redefinindo seus princípios e estratégias. Se antes as denúncias contra a violência institucional e a impunidade eram o seu ponto forte, tarefas mais abrangentes, como a criação de “espaços públicos não-estatais” através do “fortalecimento e articulação das organizações da sociedade civil”, e a reformulação de políticas públicas que dessem conta dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, sem se descuidar dos direitos civis e políticos¹², passaram a constar de suas prioridades e das de outras organizações.

A incorporação de uma nova agenda – que incluía demandas antes consideradas secundárias, tais como a preservação da qualidade do ar e da água, os direitos de idosos, crianças e adolescentes, dos povos indígenas, dos negros, das mulheres e de setores da sociedade até então pouco protegidos – e de interlocutores diversificados, fez crescer ainda mais o papel das redes de comunicação como núcleos articuladores, capazes de criar uma identidade para o movimento de direitos humanos e de consolidá-la publicamente. Afinal, se um movimento social inclusivo como este não define bem sua face, sujeita-se ao risco de que seus objetivos não sejam assimilados e processados pela sociedade e, conseqüentemente, percam relevância política. Tomando esses aspectos em consideração, fica clara a importância de descrever os conteúdos e serviços que a DH Net – este novo espaço público virtual – oferece às suas associadas, e de discutir sobre a maneira como estes contribuem na construção da rede cibernética de direitos humanos que nos interessa estudar e de uma nova modalidade de ativismo: o que se efetiva à distância.

¹¹ O MNDH está registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 15958, reconhecido de utilidade pública no Distrito Federal em 2.05.96, e devidamente registrado no Conselho Nacional de Assistência Social com personalidade jurídica representativa, denominada Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos. É filiado a Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH)” (www.mndh.org.br)

¹² cf. www.mndh.org.br. (grifos nossos)

Vamos falar da DH Net

A DH Net é uma das primeiras redes eletrônicas sem fins lucrativos do país¹³ e expressa um pioneiro e audacioso projeto de uso das tecnologias de comunicação. Fundada em 1995, data oficial da entrada do Brasil na Internet, divide-se em oito seções, que abordam os temas da cidadania e dos direitos humanos: DH Net, Denúncias, Arte e Cultura, Memória Histórica, Cibercidadania, Educação DH, Desejos Humanos e Direitos Humanos. Além de funcionar como 'Enciclopédia Digital', podendo ser consultada inclusive para trabalhos acadêmicos, estabelece "vínculos entre grupos que, de outra forma, estariam social ou fisicamente dispersos" (Wellman, Gulia, 2000:188). Em outras palavras, a DH Net não é apenas um portal de informações, mas funciona também como um 'grande condomínio', um *locus* de aglutinação de *sites* de organizações de direitos humanos. Estas, por estarem muitas vezes a milhares de quilômetros de distância umas das outras, vêem na associação com a Enciclopédia Digital de Direitos Humanos uma possibilidade de entrar em contato com outros grupos de ação coletiva, com interesses semelhantes aos seus.

A DH Net proporciona uma série de benefícios a suas associadas, entre eles, um suporte tecnológico considerável. Nesse sentido, não apenas concede espaço gratuito na Internet para que as entidades construam sua própria página¹⁴ (através do domínio DH Net), como também oferece para *download* as versões atualizadas de diversos programas, como o *Internet Explorer 5.0*, o *Real Player*, entre outros. Seu conteúdo apresenta-se sob três formas: áudio, vídeo e texto, e um guia digital orienta como navegar no portal.

Apesar do investimento em tecnologia, imagens e em outros recursos visuais criativos – tais como histórias em quadrinhos digitais e *webcam* (câmara que mostra imagens ao vivo da equipe trabalhando) –, uma das prioridades da DH Net é a qualidade de seu conteúdo.¹⁵ Atentos para o fato de que "informação confiável e atualizada (...) é um dos

¹³ A grande pioneira das redes de informação sem fins lucrativos, aberta aos movimentos sociais no Brasil e na América Latina, foi a Alternex, criada em 1989 pelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas), utilizando tecnologia de satélite do Partido Verde, dado que sequer a rede mundial havia sido oficialmente criada.

¹⁴ Esse é o caso da Acat, da RBEDH, CDHMP e da Liga Norte Rio-Grandense de apoio aos portadores do vírus da Aids.

¹⁵ Entrevista com Roberto Monte.

capitais mais valorizados e característicos da velocidade com que as ongs levam a cabo suas atividades políticas” (Ribeiro, 2000:479), seus criadores e consultores, entre os quais artistas e acadêmicos, selecionaram para o portal uma rica variedade de arquivos digitalizados, provenientes de diversas fontes. O acervo, que além de não ocupar espaço físico pode ser acessado por qualquer indivíduo ou entidade conectado à Internet, é composto de artigos e ensaios sobre direitos humanos, leis, documentos, declarações, relatórios de encontros, manifestos, cartilhas, manuais e *links* úteis, como o do Tribunal Penal Internacional e da Câmara de Deputados. É importante destacar que estes bens simbólicos fornecem insumo para a consolidação dos chamados ‘conhecimentos políticos práticos’, os quais, mesmo não sendo sofisticados, auxiliam os cidadãos a tomar decisões a respeito das questões que afetam sua vida cotidiana (Norris, 2000). Mais ainda, servem de base para que os grupos e organizações de direitos humanos orientem ativistas e a população das comunidades junto às quais atuam, promovam palestras e prestem consultorias, dando origem a um movimento inverso e complementar ao que Gomes (1999:225) denomina a captura pela mídia dos debates iniciados fora dela.

Para acompanhar as mudanças sofridas pelo movimento de direitos humanos nas últimas décadas, a Enciclopédia Digital de Direitos Humanos divulga conteúdos que capacitam a sociedade civil a participar do cenário político contemporâneo; entre eles, a Declaração Universal da ONU¹⁶ e o Manifesto da UNESCO,¹⁷ instruções sobre os mecanismos administrativos, parlamentares e judiciais que os cidadãos podem utilizar para fazerem valer seus direitos, e as técnicas para acionar os meios de comunicação de massa, caso necessário. Modelos de carta social, interpeção jurídica, ofício, requerimento e petição também ficam disponíveis no portal, informação necessária especialmente para as pequenas entidades, ainda inexperientes no campo do ativismo. Por fim, a publicação dos endereços de PROCONs em todo o Brasil traduz o novo significado do conceito de cidadania, com base no qual já não se consideram os direitos do consumidor como exclusivos da elite econômica, e sim como essenciais, inclusive para os cidadãos mais carentes.¹⁸

Mas a interação entre a DH Net e suas associadas não é unilateral. A rede eletrônica opera com uma lógica mais complexa que a da televisão

¹⁶ <http://www.dhnet.org.br/inedex.htm>

¹⁷ <http://www.dhnet.org.br/inedex.HTM>

¹⁸ Entrevista com Maria Emília da Silva.

que, apesar de disseminar grande quantidade de formas simbólicas, para um número indefinido de receptores, produz um fluxo comunicativo predominantemente de sentido único (Thompson, 1998:79). O Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte (CDHMP), a Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (RBEDH) e o Centro de Direitos Humanos de Cristalândia, por exemplo, não apenas usufruem do material oferecido pelo portal, como também ajudam a preenchê-lo com parte dos conteúdos que ficam disponíveis em suas próprias páginas. Indo mais além, na medida em que a DH Net acolhe os *sites* de distintas organizações, abre espaço para que elas, em um momento posterior, passem a interagir entre si e de forma independente, criando uma estrutura descentralizada de comunicação: uma rede cibernética de direitos humanos que possibilita o ativismo à distância.

As redes sociais – estruturas horizontais funcionalmente integradas cujos “elos básicos” ou “fios” são os bens e conteúdos intercambiados entre seus integrantes¹⁹ – popularizaram-se no Brasil muito antes da Internet. Contudo, ao se inserirem na *www*, rede das redes, esses conjuntos de relações que vinculam entre si indivíduos e atores coletivos com objetivos comuns (Barnes, 1987:159-61) deram saltos qualitativos surpreendentes. Esses avanços, e as novas perspectivas que abrem no campo da participação política da sociedade civil, serão apresentados através de um paralelo entre a rede cibernética vinculada à DH Net e suas variantes mais primitivas: as redes sociais dos movimentos populares das décadas de 1970- 90.

Redes sociais ‘reais’ e cibernéticas: os pontos de interseção

As chamadas redes sociais movimentalistas foram as estruturas responsáveis por articular e garantir a integração dos movimentos populares brasileiros entre 1970 e 1990. Surgidas “à base de relações interpessoais, pela manifestação de diversos interesses e pelo entrecruzamento de grupos com natureza e funções distintas” (Doimo, 1995:155), podem ser caracterizadas como antecessoras da rede cibernética de direitos humanos viabilizada pela DH Net (a qual estamos estudando). Afinal, muitas das demandas dos movimentos populares das décadas anteriores, tais como a

¹⁹ Ver Whitaker, www.rits.org.br; Doimo, 1995; Scherer-Warren, 1995.

luta pela moradia, saneamento básico e saúde, foram reelaboradas e incorporadas ao atual discurso das entidades integrantes do movimento de direitos humanos, sob a sigla DESCAs (direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais).

Doimo (1995) classifica as redes sociais do Movimento Popular em três tipos: de abrangência territorializada, de influência, e de temáticas. Para o propósito que nos interessa, daremos particular destaque ao último tipo, que pode ser dividido em quatro subgêneros: (a) as redes voltadas à produção do saber técnico-competente, (b) as de memória ativa, (c) as de produção de recursos comunicacionais e (d) as de solidariedade à distância.

- a) As redes voltadas à produção do saber técnico-competente surgiram durante o período militar a partir da necessidade de deslocar para as organizações não-governamentais a produção acadêmica que se originava nas universidades, de forma a driblar a censura do Estado. Esse movimento, que cresceu sob justificativa de “colocar o conhecimento especializado a serviço dos movimentos populares” (Doimo, 1995:164), parece encontrar um paralelo na rede cibernética de direitos humanos que estamos estudando. A seção Educação DH da Enciclopédia Digital de Direitos Humanos, por exemplo, traduz bem a tentativa de “passar o conhecimento adiante”,²⁰ da maneira mais didática possível, e em parceria com centros universitários de pesquisa.²¹ Nela, são divulgados os módulos do curso de Agente de Cidadania ministrado pelo CDHMP/RN²² e os arquivos que compõem a Biblioteca Virtual de Educação em Direitos Humanos da RBEDH.²³ Com base na filosofia de que os indivíduos devem ser conscientizados de seus direitos, e de que a educação é o principal veículo para isso, as ciber-oficinas, que são cursos interativos *online*, representam também uma grande promessa para capacitar líderes de movimentos de base local que atuam junto a comunidades menores ou afastadas, e que têm, por isso, dificuldades de deslocamento.²⁴

²⁰ <http://www.dhnet.org.br/inedex.htm>

²¹ Comissão de Direitos Humanos da UFPB

²² <http://www.dhnet.org.br/w3/cdhmp/cursoac/index.html>

²³ <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/index.html>

²⁴ <http://www.dhnet.org.br/inedex.htm>

- b) As redes de memória ativa, constituídas na década de 80, tinham por função processar e organizar os documentos dos movimentos populares que, entre boletins, relatórios, anotações, moções e relatos pessoais, somavam uma quantidade considerável de material (Doimo, 1995:166-67). Serviços como este, que cuidam do processamento e racionalização da informação documental, continuam sendo fundamentais pois preservam a história dos movimentos sociais e das ongs, ajudando na construção de sua identidade. Na era da informação digital, contudo, os amontoados de papel, sujeitos a inúmeras formas de classificação, e os centros de documentação organizados pelas redes de memória ativa estão sendo substituídos por versões mais modernas de arquivamento. Hoje, redes eletrônicas como a DH Net oferecem 'espaço' gratuito em *bytes* para que cada entidade possua seu próprio acervo digitalizado ou escaneado (no caso, hemeroteca), o qual, ao invés de confinado à sede de cada entidade, fica 'virtualmente' acessível aos integrantes da rede cibernética e à sociedade. Ao fazermos estas colocações, não estamos ignorando as dificuldades encontradas por alguns indivíduos na leitura de textos digitalizados, tampouco o valor histórico de documentos originais, mas é preciso reconhecer a superioridade, em muitos aspectos, das redes cibernéticas de memória ativa, em relação àquelas implementadas pelos então chamados 'centros de informação e documentação'. Em primeiro lugar, elas permitem a reprodução e conservação gratuitas de cartilhas, declarações, manuais e códigos, e o acesso de ongs de pequeno porte a grande quantidade de material atualizado e diversificado. Além disso, abrem espaço para que as entidades compartilhem entre si sua memória histórica, o que, em última instância fortalece seus laços de união e permite a utilização da identidade do movimento de direitos humanos como instrumento de luta.
- c) Em relação às redes de produção de recursos comunicacionais, cuja função era elaborar audiovisuais e fomentar a circulação de informações e a troca de mensagens entre os membros dos movimentos populares (Doimo, 1995:165), as vantagens da rede cibernética de direitos humanos continuam evidentes. Ninguém melhor do que os próprios fundadores da DH Net, autoridades no campo das tecnologias de comunicação, para confirmar isso. Em uma época na qual o Brasil ainda não tinha entrado na

Internet, esses ativistas começaram sua ‘batalha eletrônica’ participando de programas educativos da Rádio Rural (fundada em 1958 em Natal [Rio Grande do Norte] por D. Eugênio Sales), transitaram pela tecnologia dos *slides*, fundaram a Associação Brasileira do Vídeo Popular (ABVP) e participaram da criação da Rede de Comunicação de Trabalhadores. Em 1994, quando o Vídeo Popular começa a dar mostras de enfraquecimento, o grupo conheceu e encantou-se com o Alternex, rede de informações sem fins lucrativos criada em 1989 pelo Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas (IBASE), posteriormente transformado em um provedor comercial²⁵. Nesse momento, foi tomada a decisão de “migrar do analógico para o digital”.²⁶ É claro que todo meio de comunicação possui alguma virtude, seja ela o preço, a mobilidade ou a capacidade de aceitação por parte do público. Mas é preciso reconhecer que, como ferramenta que possibilita o intercâmbio veloz de bens simbólicos entre atores territorialmente dispersos, nada supera a *www*. Por isso, páginas como a da RBEDH,²⁷ do Centro de Direitos Humanos de Cristalândia,²⁸ e a própria DH Net²⁹ apresentam uma seção que relata experiências bem sucedidas relacionadas aos direitos humanos, tais como encontros, criação de comissões, campanhas e oficinas.

- d) As redes de solidariedade à distância do início da década de 1980 eram estruturas de comunicação acionadas sempre que uma entidade do Movimento Popular se encontrava em apuros (Doimo, 1995:166). Elas atuavam através do envio de telegramas de apoio e de cartas de pressão ao Estado. O equivalente de tais mecanismos nas redes cibernéticas são os *e-mails* enviados “aos companheiros de luta” com vistas a reforçar sua auto-estima e motivação para que continuem no movimento, e os protestos e pressões exercidas junto às autoridades públicas através das chamadas petições eletrônicas, espécie de ‘abaixo-assinado online’ também destinado às autoridades governamentais. Seu aproveita-

²⁵ www.alternex.com.br

²⁶ Entrevista com Roberto Monte.

²⁷ <http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/exitos/index.html>

²⁸ <http://www.dhnet.org.br/w3/cdhcto/experenc/experien.htm>

²⁹ <http://www.dhnet.org.br/direitos/exitos/index.html>

mento pelas integrantes da DH Net, contudo, ainda é incipiente. Campanhas para que os internautas enviem mensagens eletrônicas de apoio ou de protesto - que não representam gastos adicionais às organizações que já possuem *sites* e evitam problemas como os atrasos dos correios - não foram identificadas.³⁰ Quanto às petições eletrônicas, a Enciclopédia Digital de Direitos Humanos torna disponível somente o *Manifesto 2000*, da Unesco.³¹ A utilização deste tipo de abaixo-assinado *online* é permeada por uma série de ambigüidades. Por um lado, pode ser considerada interessante, porque não exige que voluntários saiam às ruas tentando convencer os cidadãos a aderir. Estes, tampouco, têm que despender grandes esforços para participar. Mas justamente porque o internauta só necessita fornecer seu nome e *e-mail* (dados estes amplamente sujeitos à falsificação), é comum que petições supostamente sérias ganhem adeptos como o Coelho da Páscoa, Mao Tsé Tung, Che Guevara e personagens de programas da Rede Globo de Televisão.³² Se as petições eletrônicas são facilmente sujeitas a boicotes e brincadeiras de mau gosto, como serão consideradas pelas autoridades a que se dirigem? Terão alguma credibilidade? Não é nosso objetivo, no presente estudo, responder a estas indagações, algo que exigiria uma metodologia específica, voltada a este propósito.

De qualquer maneira, podemos dizer que uma nação democrática, em princípio, considera legítimos os abaixo-assinados, uma vez que expressam a opinião dos eleitores a respeito de questões de seu interesse. Apenas a título de ilustração, devemos nos lembrar do grande impacto exercido pelo Manifesto dos Mineiros: o primeiro documento deste tipo de que se tem registro no Brasil. Produzido por membros da elite liberal de Minas Gerais, em outubro de 1943, o Manifesto propunha a instalação de um regime democrático autêntico (Fausto, 1995:383), e foi uma das ações políticas que ajudaram a derrubar o Estado Novo. Este exem-

³⁰ *Sites* como o do Movimento dos Sem Terra (www.mst.org.br), por exemplo, utilizam tais recursos com desenvoltura.

³¹ <http://www.dhnet.org.br/inedx.HTM>

³² Neste ponto, estamos nos referindo a uma petição, a uma autoridade da ONU, para que Ariel Sharon fosse julgado por crimes contra a humanidade. Este exemplo é apenas ilustrativo, e não está diretamente relacionado à pesquisa empírica.

plo, contudo, não é suficiente para responder nossa questão; afinal, tratou-se de um documento impresso, produzido por pessoas influentes. As petições eletrônicas, além de geralmente assinadas por indivíduos anônimos, apresentam-se em formato digitalizado e enfrentam uma série de problemas que podem torná-las inócuas, a saber: qualquer um pode assiná-las diversas vezes, seu conteúdo pode ser alterado com facilidade, raramente alguém se responsabiliza por sua produção e seu percurso pela Rede Mundial é errático e descontrolado.³³ A abundância de abaixo-assinados circulando na Internet (existem *sites* especializados nisso)³⁴ levou a própria ONU a desaconselhar sua produção.³⁵ Por outro lado, o avanço de tecnologias capazes de criar assinaturas digitais ou outros sistemas de verificação de identidade confiáveis (Dictson-Ray, 2001) tende a modificar positivamente seu *status*.

O processo de expansão das redes

A rede cibernética que estamos estudando cumpre hoje para o movimento de direitos humanos funções semelhantes às desempenhadas, entre as décadas de 1970 e 1990, pelas redes sociais movimentalistas do então chamado Movimento Popular. Entretanto, uma vez que se desenvolve a partir da *web*, a rede cibernética de direitos humanos cresce com mais rapidez. Suas integrantes, por sua vez, ao penetrar de forma ampla na sociedade ganham assentimento público para suas demandas e aumentam sua capacidade de fundar ou modificar normas (Habermas, 1997).

A expansão de uma rede cibernética não parece, a princípio, uma operação difícil. Afinal, a infra-estrutura descentralizada da Rede Mundial e o fato de não se ater a barreiras de tempo e de espaço contribuem para que uma idéia interessante elaborada por X, e lida por Y, seja rapi-

³³ http://www.quatrocantos.com/tec_web/lendas/12lendas_60.htm

³⁴ <http://www.assinoembaixo.com.br>

³⁵ "We have been receiving an overwhelming amount of emails as part of a petition -generated by an unknown source- urging the US and international community to refrain from going to war. While we were heartened by this effort, the United Nations Secretariat (to which we are employed) is an implementing organ for the actions and programs agreed upon and supported by its 189 Member States. Therefore, if individuals really want their voices heard by these decision-makers, they should contact their governments and mission to the UN to express concerns and views. (We would discourage mass correspondence through emails though!)". <http://www.unicwash.org/index.htm>

damente repassada para W e Z, os quais não possuíam contato prévio com X (Wellman, Gulia, 2000:184), e assim por diante. Este processo, contudo, não surge espontaneamente no ciberespaço, sendo desencadeado, ao menos num primeiro momento, por relações e contatos que têm origem “no mundo real”. No caso do movimento de direitos humanos, o diálogo face à face e a aproximação nos moldes tradicionais com as bases do Movimento são alicerces fundamentais para o desenvolvimento da rede cibernética, principalmente devido à resistência que alguns ativistas demonstram quando o assunto é Internet. Ana Lúcia Figueiredo e Maria Emília da Silva, líderes envolvidas na luta pelos direitos humanos, reconhecem nas novas tecnologias de comunicação o papel de “pernas do movimento”, de veículos capazes de disseminar sua mensagem, mas admitem utilizar a *www* com pouca frequência.³⁶ Tais atitudes explicam porque a maioria dos ativistas ainda investe mais em rádios comunitárias,³⁷ acessíveis às camadas carentes da população, do que na Internet, vista como um instrumento quase supérfluo em um país cuja população ainda “sofre de lombrigas”.³⁸ As entrevistas nos levam a supor que ainda exista, de forma geral, uma grande distância entre os líderes de movimentos de base local e os entusiastas das redes eletrônicas de informação. Para reduzi-la, é preciso evitar o desconhecimento por parte da maioria dos militantes que atuam no ‘espaço físico’ das discussões políticas e das lutas que ocorrem no ciberespaço (Ribeiro, 2000:478) e vice-versa.

Novas alternativas de participação *online*

Quando é aberto um canal de diálogo entre os dois planos de atuação do Movimento, o virtual e o real, a rede cibernética de direitos humanos passa a articular novas alternativas de ativismo à distância, que complementam os formatos de participação tradicionais. Através da interação comunicativa *online*, grupos de direitos humanos geograficamente dispersos podem coordenar ações conjuntas de denúncia ou protesto, lançar campanhas em nível nacional, atrair novos membros e confirmar via Internet a data e as pautas de sua próxima reunião. A condição inicial para que tais possibilidades se concretizem é o investimento, por

³⁶ Entrevista com Ana Lúcia Figueiredo e com Maria Emília da Silva.

³⁷ Entrevista com Ana Lúcia Figueiredo.

³⁸ Entrevista com Roberto Monte.

parte das entidades, na confecção e atualização de suas páginas. O modelo ideal de *site* para uma organização de direitos humanos não pode ser definido *a priori*, mesmo porque estamos lidando com um campo relativamente recente, em fase de experimentação. A pesquisa empírica, contudo, nos permite adiantar algumas considerações, ainda que intuitivas. A página da Viva Rio,³⁹ por exemplo, destaca-se das demais por sua organização, objetividade no tratamento dos temas e pela importância que confere à interação com os internautas. Sua divisão em nove *links* principais orienta a navegação do internauta e permite que ele localize os assuntos de seu interesse com rapidez, sem gastar uma grande quantidade de impulsos telefônicos. Os conteúdos, além disso, são transmitidos de maneira sucinta e em linguagem simples e direta, o que evita que a atenção do receptor se disperse. A utilização da www.vivario.org.br para cadastrar voluntários, promover campanhas e receber doações, traduz bem a preocupação desta ong em dialogar com a sociedade através dos recursos interativos da *web*. Tal decisão é estratégica, pois difunde os projetos da entidade para outras regiões do Brasil e recruta novos membros até mesmo em outros países, uma vez que a página oferece versão em inglês.

Devido à maneira como utiliza seu espaço na Internet, a Acat⁴⁰ pode ser tomada como contraponto ao exemplo anterior. Os conteúdos que divulga em sua página parecem não haver sido adaptados a um formato adequado para a *www*, uma vez que são extensos, estão escritos em linguagem formal e em caracteres muito pequenos. A sensação que se tem ao navegar no *site* é de que a entidade simplesmente escaneou publicações impressas. Ao invés de deixar explícitas as causas a que se dedica, a Acat optou por divulgar na íntegra seu estatuto que, devido ao tamanho considerável e à subdivisão em artigos, tende a ser desmotivante para o receptor. Por outro lado, não devemos ignorar a rapidez com que a ong responde as mensagens enviadas pelos internautas.⁴¹

O *site* da CEAP⁴² sobressai-se no campo do ativismo *online* uma vez que torna disponível um "fórum virtual" que dá aos internautas a possi-

³⁹ www.vivario.org.br

⁴⁰ <http://www.dhnet.org.br/inedex.htm>

⁴¹ Durante a pesquisa empírica, enviamos um *e-mail* para a Acat e obtivemos, em menos de uma semana, a seguinte resposta: "*Caríssima, a Acat-Brasil é ecumênica. Não fazemos manifestações, participamos delas, visitamos presídios e muitas coisas mais em prol da justiça. Venha nos conhecer. tel. 3101.6084 – Isabel*".

⁴² <http://www.alternex.com.br/~ceap/menu.html>

bilidade de se expressar a respeito de questões polêmicas, como o sistema de quotas para a população negra. Em tese, esse recurso possibilitaria a construção de um debate crítico e uma maior sintonia entre a ong e a opinião do público. A CEAP, contudo, não deixa visíveis as posições dos participantes e não modifica com frequência o tema proposto para o debate.⁴³ Assim, acaba substituindo o diálogo pelo envio de *e-mails*.

Por fim, é interessante chamar a atenção para a central de denúncias às violações aos direitos humanos da página do MNDH.⁴⁴ Quando consideramos a cultura do medo da denúncia, provocada pela falta de garantias de proteção à testemunha no Brasil, percebemos uma série de vantagens neste mecanismo. Em primeiro lugar, uma vez que está inserido na *www*, pode ser acessado a qualquer hora e a partir de qualquer lugar, o que evita que a testemunha se desloque. Esta realiza a queixa por escrito, sem usar a própria voz, o que contribui para assegurar seu anonimato. Para que a central funcione com eficiência é necessário que o MNDH verifique com frequência as mensagens que recebe, tendo sempre em mente a possibilidade dos trotes, menos prováveis em situações face à face, nas quais o queixoso é identificado.

Guerrilhas no ciberespaço

Uma denúncia que circula através de uma rede cibernética pode desencadear mobilizações de nível transnacional, principalmente quando se vincula aos direitos humanos – tema que, em princípio, é do interesse da maioria dos cidadãos das sociedades contemporâneas. Para elucidar essa idéia, apresentaremos um exemplo concreto, obtido através da pesquisa empírica: a organização de uma ‘guerrilha eletrônica’, recurso de participação através da *web* que contou com o apoio de entidades internacionais.

A ‘guerrilha eletrônica ou digital’ é um tipo de mobilização da sociedade civil que, baseando-se na transmissão de informações via Internet, articula diferentes grupos e indivíduos para lutar contra as in-

⁴³ De janeiro a agosto de 2002, o tema proposto para o debate permaneceu o mesmo.

⁴⁴ Mais uma vez, é importante lembrar que o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) é uma organização nacional que articula cerca de 300 entidades ou organizações locais, e não deve ser confundida com o movimento de direitos humanos em geral, ou com a DH Net em particular. .

justiças sociais e as violações aos direitos humanos.⁴⁵ Na rede cibernética criada via DH Net, o conceito teve que ser colocado em prática em 1996, quando Gilson Nogueira, advogado do CDHMP, foi assassinado.⁴⁶ Cientes das dificuldades de lutar contra os grupos locais de extermínio do Rio Grande do Norte, que acreditavam estar por detrás do crime, integrantes da Enciclopédia Digital de Direitos Humanos, liderados por Amparo Araújo, membro do Grupo Tortura Nunca Mais de Pernambuco,⁴⁷ “bombardearam” agências de notícias e organismos internacionais de direitos humanos com *e-mails* que denunciavam o envolvimento do governo do Estado com o crime.⁴⁸ As agências de turismo no Brasil e no exterior também foi proposto, via Internet, um boicote ao Estado. Graças à infraestrutura da Rede e à rapidez com que difunde bens simbólicos, foi possível fazer com que a notícia do episódio chegasse à *Human Rights Watch*,⁴⁹ organização internacional de direitos humanos, e repercutisse no meio televisivo e na imprensa escrita internacional.⁵⁰ Exemplo semelhante ocorreu através da Alternex, a grande pioneira das redes de informação sem fins lucrativos na América Latina. Criada em 1989 pelo IBASE (Instituto Brasileiro de Análises Sócio-econômicas), integrantes desta rede conseguiram repassar instantaneamente para o exterior as informações sobre o assassinato do seringueiro Chico Mendes, antes mesmo que a imprensa brasileira noticiasse o episódio.

A Internet desempenha um papel fundamental no processo de interconexão entre indivíduos e grupos de ação coletiva que se encontram territorialmente dispersos e até mesmo entre nações, uma vez que é capaz de expandir as redes de interação social para fora das “unidades políticas territorialmente definidas pela organização do Estado moderno (Eisenberg, 1999:9). Sabemos que a infra-estrutura deste meio de comunicação, por si só, não é capaz de atrair o interesse dos cidadãos para questões que estão distantes de sua realidade. Mas é fato que não consegue deixar alheias aos protestos bem organizados, que circulam em seu interior, autoridades e ONGs transnacionais. De qualquer maneira, é

⁴⁵ Entrevista com Roberto Monte.

⁴⁶ <http://www.dhnet.org.br/denunciar/pcivilrn/gilson/denuncia.htm> (Relatório sobre o caso)

⁴⁷ www.torturanuncamais.org.br

⁴⁸ Entrevista com Roberto Monte.

⁴⁹ www.hrw.org

⁵⁰ Segundo Roberto Monte, a repercussão levou à exibição de programas na Rede Globo de Televisão e na BBC de Londres e deu origem a uma matéria na revista norte-americana *Time*.

importante lembrar que situações como as descritas acima, que desencadearam guerrilhas virtuais, são extremas, e geram mobilizações *ad hoc*. O tipo de interação que fortalece as redes cibernéticas, por sua vez, é aquele que obedece a um ritmo regular, e que se pauta em demandas cotidianas. Ciente disto, a DH Net planeja expandir a rede cibernética de direitos humanos através de alianças sólidas e estáveis. Este projeto pretende ser realizado por meio de duas estratégias: a conquista da comunidade dos países de língua portuguesa⁵¹ e a busca de alternativas que democratizem o acesso de grupos e organizações brasileiros de direitos humanos à Internet.

Como democratizar as redes cibernéticas?

Discutir soluções para o problema da barreira digital, conceito utilizado para descrever a linha imaginária que separa os que dispõem e os que não dispõem das novas tecnologias de comunicação, é uma medida estratégica para ampliar a rede cibernética de direitos humanos, ao menos dentro do Brasil. Afinal, “o potencial da Internet para expandir os fóruns conversacionais faz emergir inevitavelmente o problema do acesso” (Maia, 2002:113). Pensando nisso, os criadores da Enciclopédia Digital de Direitos Humanos elaboraram o Ponto Eletrônico da Cidadania,⁵² uma seção que ensina, entre outras coisas, a montar um computador alternativo através de equipamentos considerados ultrapassados no mercado da informática, os quais podem ser instalados e ter sua vida útil prolongada através do uso por comunidades, sindicatos e organizações da sociedade civil. Iniciativas como essa visam, além da captação de novos integrantes para a Rede, informar a população sobre seus direitos e diminuir no Brasil o número daqueles que ficam à margem do desenvolvimento das tecnologias de comunicação: os chamados ‘Sem Tela’.

O Movimento dos Sem Tela,⁵³ organizado através da DH Net, é composto por indivíduos que lutam para ter acesso não somente à informação de qualidade, como também aos meios para produzi-la. Partindo do pressuposto de que a mídia tradicional é uma das principais responsáveis pela manutenção do *status quo*, o Movimento vê na Internet um poderoso meio para integrar a sociedade civil “num grande cordão interativo”,

⁵¹ Entrevista com Roberto Monte.

⁵² <http://www.dhnet.org.br/ciber/semtelas/orelhao.htm>

⁵³ <http://www.dhnet.org.br/ciber/semtelas/manst.htm>

romper o isolamento dos excluídos e instaurar a cibercidadania, que se efetiva em ambiente desterritorializado.⁵⁴

O adiamento dos debates sobre a desigualdade do acesso à Rede – que de Mundial ainda tem pouco – restringe sua eficácia enquanto ferramenta de democratização da participação política. Por outro lado, pouco tem sido falado a respeito das possibilidades que a *web* oferece de atenuar outros tipos de desigualdades, que não se referem ao campo sócio-econômico. Idosos, deficientes auditivos ou pessoas com dificuldades de locomoção ganham, através desta tecnologia, chances de participar ativamente em um movimento como o de direitos humanos. A campanha *Surfe pelos Direitos Humanos*,⁵⁵ que recruta voluntários para auxiliar ongs através da realização de pesquisas temáticas *online*, serve como exemplo. Estas e outras tarefas, tais como receber e encaminhar denúncias via *www*, podem ser realizadas por indivíduos que não falam e/ou não escutam. A DH Net, especificamente, permite que indivíduos como os portadores do vírus da aids, que muitas vezes preferem permanecer anônimos, entrem em contato com pessoas em situação semelhante, criem vínculos e se apresentem publicamente, o que, no futuro, pode contribuir para a diminuição do preconceito.

Segundo Norris (2000), três são os elementos que influem na absorção dos conteúdos que circulam nos *media*: motivação, oportunidade e habilidade, para todos os quais a Enciclopédia Digital de Direitos Humanos parece sensível. Independentemente das capacidades cognitivas dos cidadãos, o portal busca informá-los a respeito das questões de seu interesse através de uma linguagem simples, atual, repleta de gírias, mas educativa. Além disso, ao adotar a filosofia da democratização dos meios de comunicação, mostra-se ciente de que a “densidade do ambiente informativo, e a proliferação das fontes midiáticas (...) facilitam o aprendizado” (Norris, 2000:214). Por tudo isso, podemos concluir que a DH Net visa atingir um público mais amplo do que aquele de redes como a Rits e Alternex;⁵⁶ provavelmente, camadas da população com um grau

⁵⁴ É importante notar que a DH Net dedica um seção inteira para tratar de temas como este: a seção Cibercidadania.

⁵⁵ www.derechos.org/nizkor/

⁵⁶ A Alternex, grande pioneira das redes de informação sem fins lucrativos na América Latina, foi criada em 1989 como serviço do Instituto Brasileiro de Análises Sócio-econômicas, o IBASE. Hoje um provedor comercial, tem como principais clientes “profissionais, professores universitários, cientistas e ativistas políticos” (Ribeiro, 2000:485).

menor de escolaridade e organizações e movimentos de pequeno porte de base local, isolados ou que atuam junto a comunidades carentes. Estes usuários são os que mais se favorecem da utilização de redes eletrônicas sem fins lucrativos. Nesse sentido, é significativo que a idéia de criar a DH Net tenha surgido em Natal, no Rio Grande do Norte. Sabemos que as sedes das principais ongs no Brasil situam-se no Sudeste, Sul e Centro-Oeste, regiões nas quais o estabelecimento de contatos através de reuniões e encontros é mais fácil. Por esse motivo, a Internet, meio que não se orienta com base em hierarquias territoriais e é estruturado como unidade orgânica, é eficaz para evitar o isolamento das organizações nordestinas, funcionando como empurrão inicial para que se insiram em círculos mais amplos de relações, que integram entidades de direitos humanos de todo o Brasil e de outros países. A DH Net e a rede cibernética que ajuda a criar, por esse e outros motivos que descrevemos ao longo do trabalho, acabam consolidando a nova identidade do movimento de direitos humanos, fortalecendo sua imagem pública e aumentando suas chances de influenciar nas tomadas de decisão.

Considerações Finais

As democracias ocidentais enfrentam hoje uma séria crise de participação. O aumento das populações urbanas e a diversificação de suas demandas reduziram significativamente a influência individual nos processos decisórios. A consciência por parte do cidadão de que seu voto representa um em milhões e de que pouco influi no resultado final das eleições (Fishkin, 2000) contribui para os fenômenos da desintegração social e da apatia (Graham, 1999:129-31). Paradoxalmente, devido ao ritmo de vida e à extensão dos problemas decorrentes da complexidade das sociedades contemporâneas, as questões a serem votadas aumentam enquanto os mecanismos formais de representação política permanecem inalterados. Ainda assim, reduzir a democracia ao comparecimento esporádico às urnas e à institucionalização de expectativas é empobrecê-la (Avritzer, 2002); é ignorar outros mecanismos de que os cidadãos localizados na periferia do sistema político dispõem para alterar as rotinas dos centros de poder (Habermas, 1997). A obtenção de um ponto de equilíbrio entre a necessidade de se responder a vontades que não podem ser reunidas em maiorias (Melucci, Avritzer, 2000) e um certo grau de racionalidade administrativa pode estar não apenas nos reordenamentos

institucionais, mas principalmente na ampliação das redes não-institucionalizadas que perpassam o cotidiano e instauram novos espaços públicos de debate capazes de estabelecer consensos e chegar a deliberações.

As entidades civis, instituições não-políticas e organizações não-governamentais são peças-chaves no processo de redução da distância entre cidadãos e o Estado, uma vez que captam os temas discutidos em domínios periféricos da sociedade ou de maneira desorganizada, traduzem-nos a uma linguagem convincente e apresentam-nos aos centros do poder decisório sob a forma de demandas sociais (Maia, 2002; Alexander, 1998).⁵⁷ Reivindicações relativas aos direitos humanos, por sua complexidade e diversidade, encaixam-se em geral nesse caso. Sob pena de não serem acolhidas pelos núcleos administrativos, cujo funcionamento se dá com base na agregação em maiorias, elas devem ser apresentadas diretamente pelas próprias redes cívicas que as formularam (Melucci, Avritzer, 2000), evitando assim a exclusão, massificação ou mesmo a mera agregação de interesses. No entanto, para que alcancem seus objetivos, é preciso que estes agentes catalisadores e mobilizadores – capazes de mediar a produção de demandas vindas de segmentos restritos da população, a fim de que ganhem a devida tradução política – afirmem-se de forma ampla perante a sociedade, o que geralmente é feito através de sua passagem pela ‘cena midiática’.

Jornais, canais de televisão e estações de rádio têm cumprido em parte a função de conferir publicidade aos Movimentos. Mas, por obedecerem a interesses principalmente econômicos, acabam por refletir relações de poder já consolidadas, dificultando que grupos socialmente subordinados ou numericamente pequenos tenham a chance de se fazerem ouvir. Mais ainda, o ritmo de produção que caracteriza tais meios de comunicação, pautado pela busca da novidade e para as exigências do mercado (audiência), nem sempre acompanha o desenrolar das discussões ou os interesses de segmentos sociais específicos (Melo, 1985; Silva, 2000; Bucci, 2000; Marcondes Filho, 1993).

Levando-se em conta essas considerações, a Internet pode ser tida como revolucionária, uma vez que abre espaço para que um grande número de indivíduos e grupos organizados, que representam interesses

⁵⁷ Avritzer (2000 e 2002) vê limitações neste papel que Habermas estabelece para a esfera pública, pois o autor aponta a existência de formatos procedimentais e deliberativos alternativos, isto é, inscritos fora do Estado, porém dotados de autorização e legitimidade para a tomada de decisões de poder. Exemplo maior disto seriam os orçamentos participativos.

distintos, tornem-se produtores ativos de informação. Apesar de suas limitações – que mais se referem à forma como é utilizada do que ao meio de comunicação em si –, a Rede Mundial atua como um importante *locus* de visibilidade pública, fornecendo alternativas de participação política tanto para aqueles indivíduos que querem entrar em contato com idéias que auxiliam no processo de formação individual da opinião, fundamental na tomada de decisões políticas (cf. Norris, 2000; Gomes, 1999), quanto para as entidades que desejam difundir sua mensagem de maneira ampla, publicizar suas deliberações e associar-se a outras. O estudo de caso aqui apresentado demonstra isto com clareza.

Como vimos, após o fim do regime militar e a proclamação da “Constituição Cidadã” de 1988, o movimento de direitos humanos reavaliou seus objetivos e ampliou o conceito de direitos, que passou a abrigar, além dos tradicionais direitos civis, políticos e sociais, também os econômicos, culturais e ambientais. Nesse contexto, acentuou-se sua necessidade de articular entre si seus novos representantes, de forma tal que construíssem para o movimento um novo conjunto de valores compartilhados, isto é, uma identidade passível de assentimento público, a qual seria apresentada à sociedade através dos meios de comunicação. A *www* foi então considerada, por ativistas visionários, como uma alternativa interessante. Mas se cada entidade, individualmente, se decidisse a publicar seu próprio *site*, haveria o risco de que estes se tornassem, tal como os votos nas sociedades de massa, apenas mais um entre milhões, perdendo sua relevância pública. Mais ainda, não haveria garantias de que ONGs territorialmente distantes conheceriam as páginas umas das outras e criariam laços de união e identificação mútua.

Foi para atenuar estes problemas, ou mesmo para impedir que vissem a ocorrer, que a rede eletrônica DH Net foi criada – e, não por acaso, por ativistas do extremo norte do país. Ao agrupar em um único ‘espaço’ diversas entidades do movimento de direitos humanos, permite que elas iniciem, via Internet, contatos entre si. As associadas da Enciclopédia Digital de Direitos Humanos atuam como porta-vozes das reivindicações de grupos específicos, e sua capacidade de, isoladamente, alterar as rotinas administrativas, é reduzida. A construção de uma rede cibernética de comunicação é, portanto, providencial para elas, uma vez que lhes facilita o estabelecimento de parcerias valiosas e multiplica sua força e seu poder de pressão sobre as autoridades. Ong’s de pequeno porte, quando vinculadas à DH Net, têm mais chance de adquirir visibilidade e reconhecimento públicos. Afinal, é mais provável que um internauta nordes-

tino ou paulista se depare com a página do Centro de Direitos Humanos da Grande Florianópolis⁵⁸ ao visitar a Enciclopédia Digital de Direitos Humanos, do que venha a casualmente encontrá-la, ao navegar na *web*. Seguindo a mesma linha de raciocínio, uma ong da cidade de Natal, por exemplo, pode aprender da experiência de outras, sediadas no Rio de Janeiro ou em Cristalândia. Projetos e campanhas inteligentes, quando propagados via Internet, não apenas encontram novos adeptos ou colaboradores, como também passam a ser reproduzidos em outras localidades, ganhando maior legitimidade.

Tal como observamos através da comparação com as redes movimentalistas das décadas de 1970-80, integrar uma rede social é uma estratégia que permite que cada organização – e, conseqüentemente, o movimento do qual faz parte – expanda seu campo de influência, devido às novas alianças políticas que estabelece e à visibilidade que pode alcançar. Quando se trata de uma rede cibernética, as perspectivas são ainda melhores, dado que seus limites não coincidem com os que separam cidades, países ou Estados nacionais (Cf. Einseberg, 1999:8-9; Cf. Ribeiro, 2000). Por fim, caso adote como bandeira um tema como a luta pelos direitos humanos, a capacidade de expansão de uma rede social atinge seu ápice. Isso ocorre pelo fato de representar um discurso universal, capaz de fomentar o estabelecimento de parcerias transnacionais entre grupos de ação coletiva e do ativismo *online*. Esta modalidade alternativa de ação à distância não substitui os formatos tradicionais de mobilização da sociedade civil, mas complementa-os. A propagação de denúncias no meio virtual aciona rapidamente organizações de diversos países, fornecendo incentivos para que atuem no “mundo real”, e contribui para consolidar uma ampla opinião pública, como ocorreu no caso do assassinato de Gilson Nogueira.

A DH Net exerce um papel importante ao divulgar um rico acervo de informações e documentos digitalizados a respeito de cidadania e direitos humanos. O acesso a estes arquivos contribui para que as entidades e organizações de direitos humanos, principalmente as de menor porte ou as sediadas em regiões afastadas dos grandes centros urbanos, prestem consultorias gratuitas e debatam, nas comunidades junto às quais atuam, temas divulgados no portal. Ao contrário do que ocorre nas páginas de indivíduos anônimos e de pequenas comunidades virtuais,⁵⁹ a DH Net

⁵⁸ <http://www.cfh.ufsc.br/~cdhgf>

⁵⁹ ver Eisenberg e Mitre

tem uma identidade reconhecida e, para manter sua legitimidade pública, necessita selecionar informações confiáveis e atualizadas. Nesse sentido, funciona como um filtro que, através da hierarquização ou classificação temática, evita a “desinformação provocada pelo excesso” (Marcondes Filho, 1993:125; Cf. Norris, 2000:214), e permite que os militantes de direitos humanos localizem nos “labirintos da rede” aquilo que para eles é relevante (Pinheiro, 2000:478).

É importante destacar os esforços da DH Net para reduzir a exclusão digital, que se reflete também na hierarquia que separa ongs de maior e menor porte (Ribeiro, 2000:486). As primeiras, geralmente localizadas nos grandes centros urbanos da região Centro-Sul do Brasil, são conectadas à Internet há mais tempo e mantêm uma rede de contatos interestaduais e transnacionais mais sólida. A Enciclopédia Digital procura romper este padrão, fornecendo espaço gratuito em *bytes* para que as entidades produzam e divulguem suas páginas individuais. Desta maneira, insere-as numa rede social com grande capacidade de expansão e aumenta suas perspectivas de emissão de impulsos renovadores para os centros decisórios.

Por fim, podemos concluir que a *web* efetivamente possibilita a criação de novas alternativas de participação política, mas não consegue sozinha solucionar os problemas que ameaçam a legitimidade das democracias representativas contemporâneas. Um diagnóstico equilibrado inclui o cuidado de não fazer previsões excessivamente otimistas. A caracterização da Rede através de metáforas como a da *Ágora Eletrônica* ou da *Atenas sem escravos* (Poster, 1996) demonstra a cegueira para o fato de que as tecnologias de comunicação, por si sós, não atribuem poder político aos cidadãos. Tampouco convém adotar a postura dos pessimistas (ou tecnofílicos), que não vêem razão para crer que a trajetória da *www* será diferente daquela traçada pelos demais meios de comunicação de massa, instrumentos mais favoráveis à manutenção do *status quo* e à manipulação, do que ao fomento de debates críticos. Muitos séculos após a sua criação, o jornal continua sendo fonte para trabalhos acadêmicos que procuraram decifrar sua contribuição no enriquecimento do debate público. Mas já é possível afirmar, no contexto atual, que a infra-estrutura técnica da Internet apresenta características peculiares e, se bem e propriamente utilizada, possibilita que novos atores expressem ou conheçam opiniões heterogêneas sobre questões de seu interesse. Além disso, cria condições para o associativismo e o ativismo *online*, e para que organizações não-governamentais estreitem seus vínculos, ganhem legitimidade pública e aumentem sua capacidade de instituir ou modificar normas preexistentes. A

conjugação entre o esforço dos governantes no sentido de diminuir o analfabetismo e as dificuldades de acesso às novas tecnologias de comunicação, o interesse dos cidadãos em expressar suas opiniões (com alguns parâmetros éticos) e se associar, e ainda a disposição, por parte das organizações da sociedade civil, em aproveitar os recursos interativos da *web* certamente contribuirão no desenvolvimento da dimensão comunicativa da política no aumento da influência dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas.

Bibliografia e fontes consultadas

- ADORNO, Theodor W. A indústria cultural. In: ADORNO, Theodor W. *Comunicação e indústria cultural*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977, p. 287-95.
- ALEXANDER, Jeffrey. Ação coletiva, cultura e sociedade civil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, v.13, n.37, p. 5-31, jun. 1998.
- AVRITZER, Leonardo. Democratic theory and the formation of a public sphere. In: AVRITZER, Leonardo. *Democracy and the public space in Latin America*. Princeton: Princeton University Press, 2002, p. 36-54.
- _____. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova* Faces da democracia, n.50, p. 25-46, 2000.
- BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.) *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987, p.159-93.
- BENDIX, Reinhard. A ampliação da cidadania. In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. *Política e sociedade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979, p.375-88.
- BOBBIO, Norberto. Presente e futuro dos direitos do homem. In: BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992, p. 25-48.
- BOHMAN, James. Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy. Cambridge: MIT, 1996.
- BUCCI, Eugênio. *Sobre ética e imprensa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- COHEN, Joshua. Deliberation and democratic legitimacy [1989]. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (orgs.), *Deliberative democracy*. Cambridge: MIT, 1997, p. 67-91.
- _____. Substance, procedure and pluralism [1989]. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (orgs.), *Deliberative democracy*, 407, Cambridge: MIT, 1997
- CONTRIM, Letícia. *Letícia Contrim*: trabalhou na Ação Católica, no MEB e ajudou a criar as seguintes Ongs: FASE, em 1961; Nova, em 1973; CEDI, em 1974; e IBASE, em 1981. Maio de 1991. [Entrevista concedida à Ana Maria Doimo]
- DICTSON, Derek; RAY, Dan. A moderna revolução democrática: uma pesquisa objetiva sobre as eleições via Internet. (Artigo originalmente publicado na I Conferência do Centro Virtual de Estudos Políticos (CEVEP) sobre o tema Internet, Democracia e Bens Públicos, promovida pelo Departamento de Ciência Política da UFMG e pela Empresa de Informática

- e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel) entre 01 e 30 de novembro de 2000. Versão em português autorizada pelos autores. Tradução por Charles Spencer Bacon. O artigo original em inglês pode ser obtido em <http://www.e-democracy.lcc.ufmg.br>. Ver também <http://www.securepoll.com>.
- DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: Movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- DONATH, Judith S. Identity and deception in the virtual community. In: SMITH, Marc; KOLLOCK, Peter. *Communities in cyberspace*. London and New York: Routledge, 2000, p. 29-59.
- ECO, Umberto. Apocalípticos e integrados. São Paulo: Editora Perspectiva, 1976, p. 325-87.
- EISENBERG, José. Internet popular e democracia nas cidades. *Informática Pública*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 7-24, 1999.
- EISENBERG, José; MITRE, Maya. Polêmicas reais, terrenos virtuais: os debates eletrônicos acerca de um ditador extraditado. In: *Revista Comunicação e Política*. Rio de Janeiro: Cebela, Agosto-Setembro 2001, p.129-172.
- EVERS, Tilman. Identidade: a face oculta dos novos movimentos sociais, *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP, v.2, n.4, pp.11-22, abr.1984.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.
- FIGUEIREDO, Ana Lúcia. *Ana Lúcia Figueiredo: militante do Movimento Nacional de Direitos Humanos*. Belo Horizonte, março de 2002. [entrevista concedida a Maya Mitre]
- FISHKIN, James S. Possibilidades democráticas virtuais: perspectivas da democracia via Internet. Artigo preparado para a I conferência eletrônica do Centro Virtual de Estudos Políticos (CEVEP), com o tema Internet, Democracia e Bens Públicos, promovida pelo Departamento de Ciência Política da UFMG e pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel) 1º. a 30 de novembro de 2000.
- FRANÇA, Júnia Lessa. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 5ª. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- FRANCISSSEN, Letty; BRANTS, Kees. Virtually going places: Square-hopping in Amsterdam's Digital City. In: TSAGAROUSIANOU; TAMBINI; BRIAN (eds). 1998.
- FRIEDMAN, Debra; McADAM, Doug. Collective Identity and activism: networks, choices, and the life of a social movement. In: MORRIS, Aldon; MUELLER, Carol M. (orgs.). *Frontiers in social movement theory*. Yale, 1992.
- GOMES, Wilson. Esfera pública política e media II. In: Rubim, A.A.C. Bentz, I.M.G. & Pinto, M.J. (Eds.). *Práticas discursivas na cultura contemporânea*. São Leopoldo: Unisinos, Compós, 1999, p. 201-31.
- GRAHAM, Gordon. *The Internet: a philosophical inquiry*. London & New York: Routledge, 1999, p. 128-50.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 57-117.

- HABERMAS, Jürgen. O espaço público 30 anos depois. In: *Caderno de Filosofia e Ciências Humanas*. VII, n.12, abril 1999, p. 7-18.
<http://www.brazil.ox.ac.uk/workingpapers/pinheiro15.pdf> 10/02/2002
<http://www.eavparquelage.org.br/eav/revista/andreparente.htm>. 30/07/2002
- KELLNER, Douglas. Intellectuals, the new public spheres, and techno-politics. In: TOULOUSE, Chris; LUKE, Timothy W. (eds). *The politics of cyberspace*. New York: Routledge, 1998, p. 167-86.
- LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência*. O futuro do pensamento na era da informática. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1993, p. 21-71.
- MAIA, Rousiley C. M. Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação. In: MOTTA, Luiz Gonzaga; WEBER, Maria Helena; FRANÇA, Vera; PAIVA, Raquel (orgs). *Estratégias e culturas da comunicação*. Brasília: Editora UNB, 2002, p. 107-27.
- MARCONDES Filho, Ciro. *Jornalismo fin-de-siècle*. São Paulo: Página Aberta, 1993, p. 83-149.
- MELE, Christopher. Cyberspace and disadvantaged communities: the Internet as a tool for collective action. In: SMITH, Marc A.; KOLLOCK, Peter. *Communities in cyberspace*. London and New York: Routledge, 2000, p. 290-310.
- MELO, José Marques de. *A opinião no jornalismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MELUCCI, Alberto; AVRITZER, Leonardo. Complexity, cultural pluralism and democracy: collective action in the public space. In: *Social Sciences Information*. Londres, Thousand Oaks, CA and New Delhi: SAGE Publications, n. 39, v. 4, 2000, p.507-27.
- MIGUEL, Luis Felipe. Cidadania e direito à informação. In: *Revista Comunicação e Política*. Rio de Janeiro: Cebela, p. 191-99, agosto-setembro 2001.
- MIRANDA, Nilmário. *Direitos humanos em transição*. Brasília: Imprensa da Câmara dos Deputados, 1999.
- MONTE, Roberto. *Roberto Monte: criador da DH Net*. março de 2002. [entrevista *online* concedida a Maya Mitre]
- NORRIS, Pipa. *A virtual circle*. Political communications in postindustrial societies. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, 208-32.
- PARENTE, André. A última versão da realidade.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Brazil and the internacional human rights system. Oxford: Oxford University, 1999. [texto apresentado na sessão Global interactions and institutions political issues, na Conferência Anual do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Oxford].
- POSTER, Mark. Cyberdemocracy: Internet and the public sphere. In: PORTER, David (ed). *Internet culture*. London & New York: Routledge, 1996, p. 201-18.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Política ciber-cultural: ativismo político à distância na comunidade transnacional imaginada-virtual. In: ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (orgs) *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000, p. 465-502.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Subjetividade, cidadania e emancipação. In: SANTOS, Boaventura. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1996, p. 235-76

- SCHMIDTKE, Oliver. Berlin in the Net: prospects for cyberdemocracy from above and from below. In: TSAGAROUSIANOU; TAMBINI; BRIAN, (eds.), 1998.
- SHERER-WARREN, Ilse. Metodologia de redes no estudo das ações coletivas e movimentos sociais. *Cadernos de Pesquisa*. Florianópolis: UFSC, n. 5, ago. 1995, p. 1-14.
- SILVA, Juremir Machado da. *A miséria do jornalismo brasileiro*. As (in)certezas da mídia. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SILVA, Maria Emília da. *Maria Emília da Silva*: Coordenadoria de Direitos Humanos da PBH. Belo Horizonte, abril de 2002. {entrevista concedida a Ana Maria Doimo e Maya Mittr}
- SORJ, Bernardo. *A nova sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- TAMBINI, Damian. Civic networking and universal rights to connectivity: Bologna In: TSAGAROUSIANOU; TAMBINI; BRIAN (eds.), *Cyberdemocracy: technology, cities and civic networks*. London & New York: Routledge, 1998.
- THOMPSON, John B. *A mídia e a modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- TSAGAROUSIANOU, Roza. Back to the future of democracy? New technologies, civic networks and direct democracy in Greece. In: TSAGAROUSIANOU; TAMBINI; BRIAN (eds.), *Cyberdemocracy: technology, cities and civic networks*. London & New York: Routledge, 1998.
- TSAGAROUSIANOU, Roza; TAMBINI, Damian; BRIAN, Cathy. Electronic democracy and the civic networking movement in context. In: TSAGAROUSIANOU; TAMBINI; BRIAN (eds). *Cyberdemocracy: technology, cities and civic networks*. London & New York: Routledge, 1998.
- WELLMAN, Barry; GULIA, Milena. Virtual communities as communities: net surfers don't ride alone. In: SMITH, Marc; KOLLOCK, Peter. *Communities in cyberspace*. London and New York: Routledge, 2000, p. 67-89.
- WHITAKER, Francisco. Rede: uma estrutura alternativa de organização. 15/06/02. www.rits.org.br
- WILLIAMS, Robert. A política desincorporada: a Internet e a democracia. Versão preliminar do artigo preparado com base em palestra realizada na I conferência eletrônica do Centro Virtual de Estudos Políticos (CEVEP), com o tema Internet, Democracia e Bens Públicos, promovida pelo Departamento de Ciência Política da UFMG e pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel) entre 01 e 30 de novembro de 2000.

Documentos eletrônicos

- 1- DH Net ou Enciclopédia Digital de Direitos Humanos
www.dhnet.org.br
- 2- Associação de Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)
<http://www.dhnet.org.br/denunciar/tortura/acad/index.html>
- 3- Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap)
www.alternex.com.br/~ceap/organizacao.html

- 4- Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Natal/ RN (CDHMP/RN)
<http://www.dhnet.org.br/w3/cdhmp/index.html>
- 5- Centro de Direitos Humanos de Cristalândia, TO
<http://www.dhnet.org.br/w3/cdhcto>
- 6- Centro de Documentação e Articulação da Cultura Negra (CEDAN)
<http://www.dhnet.org.br/w3/cedan/index.html>
- 7- Centro de Direitos Humanos da Grande Florianópolis
<http://www.cfh.ufsc.br/~cdhgf>
- 8- Comissão Brasileira de Justiça e Paz
www.cbjp.org.br
- 9- Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE)
www.cese.org.br
- 10- Comissão de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba
<http://www.dhnet.org.br/w3/cdhpb/index.html>
- 11- Human Rights Watch em Língua Portuguesa (HRW)
<http://www.dhnet.org.br/w3/hrw/index.html>
- 12- Instituto de Defesa da Cidadania e Direitos Humanos de São Francisco do Sul
<http://www.ilhanet.com.br/idcdh/>
- 13- Liga Norte Rio Grandense de apoio aos Portadores da Aids
www.dhnet.org.br
- 14- Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
www.mndh.org.br
- 15- Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH)
www.direitoshumanos.org.br
- 16- Movimento Tortura Nunca Mais de Pernambuco
www.torturanuncamais.org.br
- 17- Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos (RBEDH)
<http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/index.html>
- 18- Viva Rio
www.vivario.org.br